



Liberado para Plenário sob o nº 351/2°
por Candido Ferreira de Freitas
12/08/2024 12:25:09



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Damásio Cardoso

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/08/2024 11:39:58

Ementa: Requer a requalificação da Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos, localizada no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 11/08/2024
Em 11 de 08 de 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Assinado por 12-DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, que seja feita a requalificação da Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos, localizada no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos desempenha um papel fundamental na comunidade do Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para as crianças da região. No entanto, a estrutura física da unidade apresenta sinais evidentes de desgaste e deterioração, o que compromete a qualidade do atendimento oferecido. Além disso, a revitalização da creche contribuirá diretamente para o desenvolvimento educacional e social das crianças, refletindo positivamente no futuro da comunidade. É de suma importância que as crianças tenham acesso a um ambiente que favoreça o aprendizado e o crescimento saudável, o que só será possível com a devida atenção às condições físicas da unidade. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Garanhuns/PE, 12 de Agosto de 2024

Damásio Cardoso De Farias

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N 05.111.024
op 259 OD 661

[Assinatura]